

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

**10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI – EPP, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n., Santo Antônio, nesta cidade do Recife-PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima (nos termos da Portaria nº. 1, anexo II, de 02/02/2022) e a empresa **MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI – EPP.**, com sede na Rua Dona Magina Pontual, 28, Boa Viagem, CEP 51021-510, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.651.527/0001-74, por seu representante legal, Sr. João Ricardo Pacheco Nogueira, Diretor, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019 - TJPE, conforme processo administrativo nº 00025977-66.2023.8.17.8017 (SEI), nos termos do art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e estipulações adiante estabelecidas.

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação excepcional do contrato nº. 003/2019-TJPE, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/01/2024.

1.1. O contrato objeto do referido aditamento pode ser rescindido antecipadamente à critério deste Tribunal de Justiça.

2. A dilatação temporal acima ocorrerá sem reajuste (ID 2068090), mantendo-se o contrato no valor global de R\$ R\$ 1.765.701,12 (um milhão e setecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e um reais e doze centavos), correspondendo a despesa mensal de R\$ 147.141,76 (cento e quarenta e sete mil e cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), ressalvando o direito à repactuação, quando oportuna.

3. A despesa será suportada pelo “Projeto nº 18737, fonte 0759240000, ação 4241, subação A593, rubrica 3.3.90.37, no valor de R\$ 4.457,03 (07d jan/2024) + R\$ 147.141,76 x 11 (fev a dez/2024) = R\$ 1.653.016,39. Quanto ao saldo de R\$ 112.684,73, será liberado por meio da LOA 2025, totalizando R\$ 1.765.701,12” (ID 2286770).

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram atingidas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

221/2023

Recife/PE, (data da assinatura eletrônica).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Marcel da Silva Lima

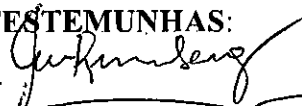
Diretor Geral

**MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI – EPP**


João Ricardo Pacheco Nogueira

**TESTEMUNHAS:**

1.



2.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO PACHECO NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 23/10/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2305566** e o código CRC **7766EBFB**.